

INDICAÇÃO Nº 66/2018

Exmº.Sr.
Divino José Costa
Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Ex^a., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando medidas administrativas junto ao setor municipal de trânsito (mobilidade urbana), para que seja ultimada avaliação sobre retornar ser via de mão dupla, a extensão da Rua José Monte Raso, compreendida da confluência com a Rua Dois de Novembro até a confluência com a Rua dos Voluntários, na área central da cidade.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se justifica no anseio dos moradores locais, uma vez que a mão única tem trazido muitas dificuldades aos mesmos, além de ser um pleito também dos motoristas, haja vista que estes também sofrem dificuldades para deslocar-se naquele perímetro, por haver tal restrição viária, concluindo estes que a restrição adotada não trouxe qualquer melhoria para melhoria no fluxo de veículos no contexto geral ou específico.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 27 de janeiro de 2018.

ROBSON RAMON RESENDE
Vereador